

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Transfere, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2022, alusivo as comemorações do Dia do Funcionário Público, para o dia 01 de novembro de 2022, facultando o expediente do dia 31 de outubro de 2022, nas repartições do município da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Ficam excetuados os seguintes órgãos e serviços essenciais:

I – Unidade Básica de Saúde;

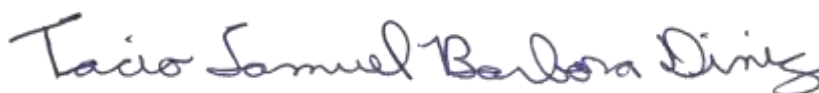
II – PSF I;

III – Transporte de Pacientes;

IV – Limpeza Urbana, e outros serviços essenciais;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Velho, 26 de outubro de 2022.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

